



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 11/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DO DOCUMENTO DO TCE, RELATIVO A EXIGÊNCIA DA REDUÇÃO E CRIAÇÃO EM REFERÊNCIA A LEI 1695 DE 01/12/2015.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS
Em 04/11/2024
Heitor Fancal



MUNICIPIO DE ITACARAMBI
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.283.101/0001-82
prefeituraitacarambi@hotmail.com



Ofício: 146/2024

Serviço: GABINETE DA PREFEITA.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei (FAZ)

Data: 06 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa, resposta ao Requerimento nº 11/2024 referente ao Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre a alteração da LEI Nº 1695, DE 01/12/2015 que Reformula o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Prefeitura Municipal de Itacarambi, fixa suas Diretrizes e da outras providencias"**.

Em relação ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, faz referência aos cargos de Contador e Advogado, expresso no Processo: 1092461 – conforme peças necessárias as informações solicitadas em anexo, e ainda informo que será encaminhado posteriormente a esta Casa Legislativa Projeto de Lei referente a Procurador Geral e Assessor Jurídico, conforme conclusão do TCE/MG do dia 19/07/2024 - **b) irregularidade na criação dos cargos comissionados de Procurador Geral e Assessor jurídico, para os quais não foram fixadas atribuições relacionadas às funções de direção, chefia e assessoramento, mas sim atividades técnicas, típicas de cargos efetivos, em violação ao comando do art. 37, incisos II e V, da CF/88 - Lei nº 1.695/2015 (Reestrutura o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores do Município de Itacarambi).**

Segue anexo, Ofício e relatório encaminhado a Prefeitura Municipal de Itacarambi, referente ao quadro de aposentadorias do IPREMI.

Sem mais para o momento e na certeza de atender ao solicitado, desde já antecipo meus sinceros e cordiais agradecimentos.

Atenciosamente.

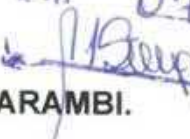

NIVEA MARIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor.

JUVENAL DE SEIXAS FERRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI.

Itacarambi – MG.

RECEBIDOS
em 07.11.2024


Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP: 39.470-000
Tel: (38)3613-2396 e (fax) 3613-2063
E-mail: prefeituraitacarambi@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

PROCESSO: 1092461
NATUREZA: Denúncia
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itacarambi
DENUNCIANTE: Sr. Ramon Campos Cardoso
DENUNCIADO: Sra. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Denúncia apresentada pelo Sr. Ramon Campos Cardoso em razão de supostas irregularidades no contrato firmado com a empresa Jadel Construções Elétricas Ltda – EPP e os pagamentos correlacionados, decorrentes da Tomada de Preços nº 03/2018 - Processo Licitatório nº 44/2018 (peça 06), com pedido de suspensão liminar de todo e qualquer pagamento relativo ao referido processo, que teve como objeto a “contratação de empresa especializada para execução de obras de extensão de redes e iluminação pública, distribuição e utilização de energia com aquisição de materiais e serviços no loteamento Tancredo Neves no município de Itacarambi” (peças 01/02 e 06).

De acordo com o Relatório Técnico de Triagem, peça 09 do SGAP, a documentação referente à denúncia (peça 06) estava incompleta, sendo determinado que o denunciante completasse ou emendasse a denúncia.

O Conselheiro-Presidente, após constatar que a denúncia não atendeu aos requisitos previstos no art. 301, § 1º, III, no Regimento Interno deste Tribunal, intimou o denunciante a fim de que encaminhasse cópia do seu documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física bem como cópia do edital da Tomada de Preços nº 03/2018 - Processo nº 44/2018 (peça 08).

Devidamente intimado (peça 07) o denunciante encaminhou a documentação que foi juntada na peça 01, sendo os autos remetidos ao Conselheiro-Presidente (peça 03)

que intimou o denunciante a sanar a inconsistência na documentação, sendo devidamente intimado (peça 04), encaminhou a documentação juntada na peça 02.

O Conselheiro-Presidente determinou a autuação e distribuição dos autos ao relator, peça 05 do SGAP, e entendeu que restaram prejudicadas as medidas preliminares pleiteadas pela denunciante, posto que não compete às Cortes de Contas determinar a suspensão de contratos firmados pelos entes jurisdicionados ou de pagamentos devidos às empresas por ele contratadas.

Em seguida os autos foram encaminhados para análise técnica que solicitou documentos (peça nº 14) para análise inicial.

O relator, no despacho na peça 15, determinou a intimação da Sra. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita e subscritora do edital, do Sr. Dênio Humberto Santos - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e o Sr. Adenor Gonçalves de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação para que encaminhassem "cópia do Processo Licitatório nº 44/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018, (fase interna e externa), cópia do Processo Licitatório nº 44/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018 (fase interna e externa), constando cópia da sessão pública do certame, cópia dos contratos e termos aditivos dele decorrente, cópia da documentação comprobatória da despesa (notas de empenho, notas de liquidação, notas fiscais, termos de medição, relatório fotográficos, e outros) bem como esclarecimentos ou justificativas que entenderem necessários."

Após devidamente intimados (peças 25/27) os responsáveis encaminharam a documentação juntada nas peças 32/56, dessa forma, os autos foram enviados à Unidade Técnica para exame em atendimento ao despacho na peça 31.

II – ANÁLISE

No relatório técnico de peça 62 do SGAP foi apontado três pontos que seriam de competência desta Coordenadoria, quais sejam:

- Os cargos de contador e de advogado não são cargos efetivos

- Acumulação irregular pela ocupante da função de contadora
- Acumulação irregular pela agente que ocupa a função de Procuradora do Município

A) Os cargos de contador e de advogado não são cargos efetivos

Foi destacado no relatório destacado acima que o denunciante alegou que não existe contador ou advogado com cargo efetivo no município, sendo que isso favorece as fraudes, pois esses profissionais são contratados conforme a “conveniência” do gestor na medida que ficam submetidos à vontade do gestor, que tem o poder de demiti-los em qualquer momento. Dessa forma, há insegurança total de controle nessas áreas da Administração.

Ressaltou, ainda, que existe um assessor jurídico que, se intitula “jornalista investigativo”, bloguista (<http://blogdofabiooliva.blogspot.com/>), que critica e denuncia todas as Administrações da região norte, exceto a que ele assessora, pois recebe vencimento integral e sem atrasos, em cargo comissionado, residindo a cerca de 200km de sua mesa de trabalho, em Montes Claros e, portanto, sem nunca cumprir sua jornada legal de trabalho.

No relatório técnico de peça 62 do SGAP, destaca-se o trecho abaixo acerca desse ponto:

No que tange à ausência de contador ou advogado efetivos no município, conforme apontou o denunciante, após consulta à legislação do município, disponível no site <https://www.itacarambi.mg.gov.br/leis/>, acesso em 31/03/2022, constatou-se, de acordo com a Lei nº 1424/2006, de 21/12/2006, a existência de cargos em comissão, recrutamento amplo, no Anexo I para contador e advogado:

- Assessor II, 01 (uma vaga) - Contábil;
- Assessor III, 01(uma) vaga - Jurídica.

Constatou-se ainda que a Prefeitura não possui em seu quadro de funcionários o cargo em provimento efetivo de contador e de advogado, contrariando a Constituição Federal, que em seu art. 37, II, determina que o provimento de funcionário em cargo efetivo da administração pública deve ser precedido de concurso público.

Vale ressaltar que esses tipos de serviços são próprios da Administração Pública, devendo ser realizado por servidor da Prefeitura, detentor de cargo efetivo, e nesse

No entendimento desta Unidade Técnica, portanto, não há de se falar em acúmulo irregular de cargos, visto que a Sra. Alessandra foi contratada tanto pelo Município quanto pelo IPREMI, mediante processo licitatório, para prestação de serviços contábeis, razão pela qual, nesse ponto, concluímos pela **improcedência** da denúncia.

Por outro lado, em consonância com a fundamentação constante da análise do item II.1.1 deste relatório, entendemos que o Município de Itacarambi deve criar o cargo efetivo de contador, a ser provido por concurso público, com fundamento no art. 37, II, da CF/88, considerando que os serviços contábeis se caracterizam como serviços contínuos e permanentes da administração municipal.

II.1.3 Da acumulação irregular de cargos pela Sra. Joselita Vieira Mendes

O denunciante alega que a Sra. Joselita Vieira Mendes, nomeada para o cargo comissionado de Procuradora Jurídica do Município de Itacarambi, é servidora efetiva no Município de São Francisco, havendo a suspeita de que esteja acumulando as funções (servidora efetiva e procuradora).

Da defesa apresentada pela Sra. Nívea Maria de Oliveira, Prefeita Municipal de Itacarambi (peça nº 136):

A defendente esclarece que a Sra. Joselita Vieira Mendes é servidora efetiva do Município de São Francisco/MG, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo (Auxiliar de Administração II), e foi **cedida** para exercer o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município de Itacarambi/MG, a contar de 17/03/2017, conforme Decreto nº 10/2017 (**peça nº 126**) e Portaria nº 170/2017 (**peça nº 127**), vínculo que perdurou até o dia 31/12/2020, tendo sido exonerada a pedido conforme Portaria nº 259/2020.

Sustenta que a nomeação para o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município é autorizada pela Lei nº 1.695/2015 (**peça nº 135**) que reestrutura o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores do Município de Itacarambi.

E, assim conclui que, tendo sido a servidora **cedida** para o exercício de cargo em comissão no Município de Itacarambi, a mesma se afastou do cargo efetivo ocupado no Município de São Francisco, não havendo que se falar em acumulação indevida de cargos ou funções públicas, pelo que requer seja julgada improcedente a denúncia.

Da defesa apresentada pelo Município de São Francisco, representado pelo Sr. Miguel Paulo Souza Filho, Prefeito Municipal de São Francisco (peça nº 102):

Em consonância com a defesa oferecida pela prefeita de Itacarambi, o prefeito de São Francisco informa que a servidora Joselita Vieira Mendes, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo (Auxiliar de Administração II), com posse em 01/10/1996, foi **cedida** para exercer cargo em comissão de Procuradora Geral do Município de Itacarambi/MG, a contar de 17/03/2017, conforme o Decreto nº 10/2017 (**peça nº 104**), e vínculo que perdurou até o dia 31/12/2020, conforme portaria de exoneração nº 259/2020 (**peça nº 107**), retomando o exercício do cargo perante o Município de São Francisco a contar de 01/01/2021, conforme consta das informações encaminhadas ao Portal de Transparência Municipal.

Análise:

De fato, o Decreto nº 010, de 17/03/2017 (**peça nº 126**) autorizou a cessão da Sra. Joselita Vieira Mendes, servidora do Município de São Francisco, para o exercício da função de confiança no Município de Itacarambi.

E, com fundamento no citado decreto, a referida servidora foi nomeada para o cargo em comissão de Procuradora Geral do Município de Itacarambi, conforme a Portaria nº 170, de 27/03/2017 (**peça nº 127**).

Nesses termos, conclui-se que não houve a acumulação de cargos por parte da Sra. Joselita Vieira Mendes, uma vez que ela foi regularmente cedida pelo Município de São Francisco para desempenhar as funções de Procuradora Geral no Município de Itacarambi, razão pela qual o apontamento deve ser considerado improcedente.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Unidade Técnica manifesta-se pela procedência **parcial** da denúncia e sugere a citação Sra. Nívea Maria de Oliveira para apresentar defesa em relação às seguintes irregularidades:

a) inexistência do cargo efetivo de contador na estrutura administrativa do Município de Itacarambi;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

b) irregularidade na criação dos cargos comissionados de Procurador Geral e Assessor jurídico, para os quais não foram fixadas atribuições relacionadas às funções de direção, chefia e assessoramento, mas sim atividades técnicas, típicas de cargos efetivos, em violação ao comando do art. 37, incisos II e V, da CF/88;

Esclareça-se que as irregularidades apontadas são passíveis de aplicação de multa à Sra. Nívea Maria de Oliveira, Prefeita Municipal de Itacarambi à época, responsável pelas irregularidades apontadas, por ter praticado atos com grave infração à norma legal, nos termos do art. 83, I, c/c o art. 85, II da Lei Orgânica desta Corte (Lei Complementar nº 102, de 2008).

À consideração superior,

Leonardo Barreto Machado
Analista de Controle Externo
TC 2466-7

À Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE,

De acordo com o relatório técnico.

Em 19/07/2024, encaminho os autos do processo em epígrafe, em atenção ao despacho proferido à peça n. 115 do SGAP.

Atenciosamente,

Mariana Claret Rodrigues
Analista de Controle Externo
Coordenadora da CFAA, em exercício
TC 3498-1

Ofício/Super/nº. 025/2024

Assunto: Solicitação (Faz)

Itacarambi/MG, 09 de agosto de 2024.

Senhora Prefeita,

A Superintendente do IPREMI – Instituto de Assistência Social de Itacarambi, Darcília Ferreira de Souza Oliveira, vem neste ato, informar que, conforme a Avaliação Atuarial 2024, o Plano de Custeio demonstra inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, conforme o Demonstrativo de Viabilidade em anexo a este Ofício.

Ainda na oportunidade, informamos que o Calculo Atuarial 2024 está disponível nos e-mails: prefeituraitacarambi@hotmail.com, alessandravavose@yahoo.com.br, e repcontabilidadepublica@ig.com.br.

Certa da colaboração de Vossa Senhoria, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,


DARCÍLIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

Superintendente

IPREMI

Excelentíssima Senhora
Nívea Maria de Oliveira
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itacarambi

RECEBEMOSDATA 21/08/2024
Assinatura de Responsável



**Demonstrativo de Viabilidade do Plano
de Custeio
2024**

Município de Itacarambi/MG

**Instituto de Previdência e Assistência Social
de Itacarambi
IPREMI**

PARECER TÉCNICO

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece, em seu artigo 25, que os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela observância das prescrições legais e demais normas regulamentares e pela **busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social**.

Neste íterim, estabelece em seu artigo 64, a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para esta gestão, bem como determina a forma como deve ser executado tal estudo.

"Art. 64. Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo conforme Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, observados o disposto no Anexo VI, a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo disponibilizado pela SPREV na página da Previdência Social na Internet.

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

"Art. 50 (...)

§4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no §2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS."

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município).

Os Anexos I ao IV deste parecer apresentam as tabelas de resultados do arquivo acima mencionado, parte integrante deste documento.

A. Índices e Resultados

Apresentamos a seguir os resultados da análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, segundo os indicadores de viabilidade do plano de custeio definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

- I- **Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL:** resultado da divisão do valor da despesa com pessoal projetada para o exercício pelo valor da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Considerando o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado superará o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida projetada.

Observado em 2023: 65,5%

Projeção 2024 a 2058:

Mínimo: 65,5% (2024)

Máximo: 114,2% (2058)

Em 2023 a despesa com pessoal do ente federativo representou **65,5%** da Receita Corrente Líquida.

Considerando as projeções para o período de 2024 a 2058, o percentual de gastos com pessoal atingirá o pico em 2058, chegando a **114,2%**. Por outro lado, o percentual mínimo observado é de **65,5%**, no ano de 2024.

- II- **Percentual Acima do Limite Prudencial:** do percentual acima do limite prudencial estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000:

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Considerando o período analisado o percentual de gastos com pessoal projetado superará o limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida projetada.

III- Impacto do Déficit Atuarial após a Inclusão no Quociente do Limite de Endividamento: quociente do limite de endividamento após inclusão do resultado atuarial.

Resultado: **Não atende aos requisitos**

Resultado: **1,8562**

Conforme resultado apurado, após a inclusão do Déficit Atuarial, o quociente do limite de endividamento supera 1,2 vezes a receita corrente líquida.

IV- Resultado Financeiro do Fluxo Atuarial.

Resultado: **Atende aos requisitos**

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando o **plano de custeio sugerido** apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício, bem como as receitas e despesas decorrentes da reposição da massa. Ao passo que recomendou-se a instituição do plano de equacionamento apresentado na Avaliação Atuarial deste exercício.

B. Conclusão

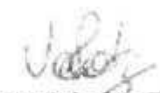
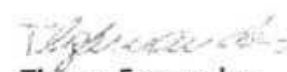
Conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio apurado na Avaliação Atuarial de 2024 demonstra inviabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação

Ressalta-se que os cálculos foram realizados consoantes as informações da receita corrente líquida – RCL e despesa total com pessoal – DTP fornecidos pelo Ente Federativo. Ainda, utilizou-se a metodologia de projeção baseado no crescimento real médio da RCL e DTP conforme planilha modelo disponibilizada pela Secretaria de Previdência, parte integrante deste documento.

Portanto, em especial em decorrência da inviabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio, o Ente Federativo deverá apresentar justificativa técnica para a manutenção do plano de custeio do RPPS, em especial referendar as projeções da receita corrente líquida e da despesa total com pessoal apresentados neste Parecer, e caso haja discordância dos valores, manifestar-se.

Sem mais para o momento e à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vanessa Pinheiro Diniz
Atuária MIBA 1.562
Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002
Diretor Técnico

ANEXO I – DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Exercício 2023)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.585.909,08
Pessoal Ativo	52.299.974,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.285.934,67
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	10.219.611,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.932.767,31
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.334,38
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.281.510,17
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	50.366.297,22
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)	50.366.297,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	76.935.820,13
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	65,5%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

ANEXO II – HISTÓRICO

01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:		Itacarambi / MG
Ano base da Avaliação:		2024
Data Base:		31/12/2023
Data Cálculo:		11/07/2024
	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2022)		5.464.159,38
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2022)		8.258.691,21
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	42.107.606,01	
Dívida Consolidada da Líquida – DCL		-8.722.643,98
Resultado Atuarial	-27.596.727,39	-151.531.216,55
Varição Média – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	2,64%	
Varição Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,66%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (em base de 2022)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2022)	Varição real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Varição real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2013								
2014								
2015	42.713.393,13	24.172.019,27	10,67%	66,86%	64.399.889,78	36.444.666,71		
2016	46.601.838,34	26.523.532,04	6,29%	50,77%	66.104.601,74	37.623.569,90	2,65%	3,23%
2017	45.247.301,13	25.828.105,66	2,95%	41,85%	62.344.044,48	35.587.284,27	-5,69%	-5,41%
2018	42.720.197,09	24.396.057,45	3,75%	37,79%	56.734.526,60	32.399.166,31	-9,00%	-8,96%
2019	49.980.323,17	25.777.847,42	4,31%	32,80%	63.633.718,48	32.819.721,48	12,16%	1,30%
2020	55.096.544,99	27.453.609,10	4,52%	27,32%	67.114.012,91	33.441.695,41	5,47%	1,90%
2021	59.944.950,44	30.788.305,37	10,06%	21,81%	66.345.571,32	34.075.726,06	-1,14%	1,90%
2022	76.298.677,63	41.118.435,77	5,79%	10,68%	79.823.676,54	43.018.107,50	20,32%	26,24%
2023	76.935.820,13	50.366.297,22	4,62%	4,62%	76.935.820,13	50.366.297,22	-3,62%	17,08%

ANEXO III - INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA DO ENTE

Impacto do déficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 185,62%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadoria s e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2023	0	76.935.820,13	42.107.606,01	21.906.270,29	10.900.800,64	3.007.801,19	2.184.952,12	669.860,78	(1.292.870,73)	49.263.090,83	53.400.545,06
2024	1	78.969.096,12	44.069.679,14	21.113.929,08	11.487.258,74	3.086.814,94	2.206.801,64	721.433,02	(1.629.931,37)	51.714.660,11	54.440.640,95
2025	2	81.056.107,95	46.123.178,30	20.136.096,68	12.233.840,37	3.122.964,85	4.400.050,93	776.975,77	(20.811,41)	54.443.981,25	57.141.861,59
2026	3	83.198.275,77	48.272.363,62	19.339.551,06	12.784.741,26	3.171.448,27	6.711.100,32	836.794,73	1.916.245,04	58.991.706,94	61.915.199,71
2027	4	85.397.057,26	50.521.693,77	17.734.602,06	14.144.257,77	3.066.002,60	7.115.249,46	901.219,12	921.651,73	61.604.164,95	65.932.611,42
2028	5	87.653.948,59	52.875.835,16	16.475.396,66	15.121.204,13	2.994.853,80	7.526.810,47	970.603,51	348.716,73	64.368.102,94	69.577.958,72
2029	6	89.970.485,53	55.339.671,63	14.995.996,01	16.315.157,07	2.859.319,07	7.945.891,17	1.045.329,77	(533.547,02)	67.723.758,66	72.523.309,64
2030	7	92.348.244,39	57.918.314,61	13.538.190,37	17.454.019,22	2.701.775,97	8.372.600,81	1.125.809,17	(1.391.618,03)	71.510.118,59	74.757.857,09
2031	8	94.788.843,16	60.617.113,71	12.008.475,68	18.649.883,81	2.503.308,71	8.807.050,05	1.212.484,63	(2.364.848,57)	75.504.805,67	76.130.901,38
2032	9	97.293.942,59	63.441.667,78	10.901.678,57	19.421.450,40	2.369.552,31	8.895.120,55	105.158,41	(4.362.550,87)	79.174.049,92	75.574.895,58
2033	10	99.865.247,31	66.397.836,60	9.789.755,53	20.180.772,24	2.214.946,63	8.984.071,75	-	(5.384.719,59)	82.981.574,57	73.968.920,77
2034	11	102.504.507,01	69.491.752,96	9.128.189,49	20.465.865,94	2.146.460,00	9.073.912,47	-	(5.699.438,79)	86.411.564,21	71.967.928,02
2035	12	105.213.517,62	72.729.835,44	8.487.723,11	20.714.747,01	2.071.353,53	9.164.651,59	-	(5.992.003,54)	89.957.844,10	69.574.320,88
2036	13	107.994.122,53	76.118.801,70	8.073.729,79	20.705.128,47	2.042.136,55	9.256.298,11	-	(5.958.084,93)	93.375.321,29	67.094.952,00
2037	14	110.848.213,85	79.665.682,41	7.453.915,93	20.869.506,70	1.951.664,64	9.348.861,09	-	(6.199.633,11)	97.165.841,25	64.250.066,49
2038	15	113.777.733,69	83.377.835,87	6.723.108,05	21.110.492,13	1.820.117,52	9.442.349,70	-	(6.588.299,54)	101.228.602,63	60.874.270,27
2039	16	116.784.675,50	87.262.963,21	6.226.755,42	21.093.461,63	1.741.128,06	9.536.773,20	-	(6.638.786,11)	105.179.650,58	57.279.197,67
2040	17	119.871.085,39	91.329.124,45	5.646.253,60	21.130.263,01	1.629.030,34	9.632.140,93	-	(6.800.407,57)	109.390.703,29	53.342.749,98
2041	18	123.039.063,58	95.584.755,16	5.275.246,42	20.923.909,59	1.568.911,50	9.728.462,34	-	(6.638.791,52)	113.520.920,53	49.371.095,96
2042	19	126.290.765,76	100.038.683,98	4.789.041,09	20.783.649,43	1.466.906,83	9.825.746,96	-	(6.615.728,49)	117.947.066,26	45.223.922,28
2043	20	129.628.404,60	104.700.150,94	4.177.531,37	20.723.475,54	1.316.756,81	9.924.004,43	-	(6.755.683,62)	122.696.595,80	40.729.434,77
2044	21	133.054.251,26	109.578.826,61	3.576.887,53	20.620.387,97	1.159.249,82	10.023.244,48	-	(6.868.562,74)	127.629.883,65	35.897.343,76
2045	22	136.570.636,92	114.684.832,20	3.027.728,09	20.432.829,41	1.008.201,35	10.123.476,92	-	(6.889.969,57)	132.706.480,04	30.802.241,38

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2046	23	140.179.954,36	120.028.760,51	2.417.596,70	20.259.508,65	826.538,17	10.224.711,69	-	(6.974.351,63)	138.054.362,00	25.368.001,81
2047	24	143.884.659,59	125.621.697,95	1.972.396,47	19.912.328,91	691.875,36	10.326.958,81	-	(6.814.742,65)	143.455.274,77	19.821.659,25
2048	25	147.687.273,55	131.475.247,50	1.752.675,96	19.339.140,71	630.391,75	10.430.228,40	-	(6.308.355,81)	148.844.223,46	14.504.386,40
2049	26	151.590.383,79	137.601.552,82	1.445.961,38	18.816.564,40	532.936,11	10.534.530,68	-	(5.914.031,25)	154.583.050,85	9.315.574,47
2050	27	155.596.646,24	144.013.323,40	1.255.823,73	18.166.506,69	474.027,66	10.639.875,99	-	(5.328.254,27)	160.455.481,32	4.453.098,92
2051	28	159.708.787,04	150.723.860,98	778.667,46	17.746.888,09	300.844,68	10.746.274,75	-	(5.165.857,50)	166.936.837,91	-
2052	29	163.929.604,36	157.747.087,09	541.090,74	17.107.426,86	213.867,84	10.853.737,49	-	(4.637.786,13)	173.452.478,55	-
2053	30	168.261.970,32	165.097.571,97	447.354,07	16.332.552,75	180.797,26	10.962.274,87	-	(3.882.133,93)	180.122.778,02	-
2054	31	172.708.832,97	172.790.564,78	334.741,24	15.565.696,47	138.262,47	-	-	(14.220.981,34)	187.149.808,59	-
2055	32	177.273.218,22	180.842.025,23	260.991,51	14.761.559,38	110.122,15	-	-	(13.535.014,58)	194.487.161,96	-
2056	33	181.958.232,01	189.268.656,72	224.484,94	13.926.975,42	96.715,40	-	-	(12.792.210,31)	202.157.582,44	-
2057	34	186.767.062,33	198.087.940,96	40.137,58	13.224.191,41	17.649,59	-	-	(12.291.606,35)	210.397.196,90	-
2058	35	191.702.981,42	207.318.174,25	19.929,63	12.392.456,97	8.940,87	-	-	(11.540.044,12)	218.867.159,24	-

ANEXO IV – INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2023	0	65,47%	14,85%	
2024	1	65,49%	14,89%	1,95%
2025	2	67,17%	17,84%	4,96%
2026	3	70,90%	24,39%	8,35%
2027	4	72,14%	26,56%	6,49%
2028	5	73,43%	28,83%	5,53%
2029	6	75,27%	32,06%	4,23%
2030	7	77,44%	35,85%	3,08%
2031	8	79,66%	39,75%	1,84%
2032	9	81,38%	42,77%	-0,73%
2033	10	83,09%	45,78%	-2,13%
2034	11	84,30%	47,90%	-2,71%
2035	12	85,50%	50,00%	-3,33%
2036	13	86,46%	51,69%	-3,56%
2037	14	87,66%	53,78%	-4,24%
2038	15	88,97%	56,09%	-5,25%
2039	16	90,06%	58,01%	-5,91%
2040	17	91,26%	60,10%	-6,87%
2041	18	92,26%	61,87%	-7,45%
2042	19	93,39%	63,85%	-8,40%
2043	20	94,65%	66,06%	-9,94%
2044	21	95,92%	68,29%	-11,86%
2045	22	97,17%	70,47%	-14,19%
2046	23	98,48%	72,78%	-17,64%
2047	24	99,70%	74,92%	-21,86%
2048	25	100,78%	76,81%	-26,83%
2049	26	101,97%	78,90%	-35,77%
2050	27	103,12%	80,92%	-52,20%
2051	28	104,53%	83,38%	-100,00%
2052	29	105,81%	85,63%	-100,00%
2053	30	107,05%	87,81%	-100,00%
2054	31	108,36%	90,11%	-100,00%
2055	32	109,71%	92,47%	-100,00%
2056	33	111,10%	94,91%	-100,00%
2057	34	112,65%	97,64%	-100,00%
2058	35	114,17%	100,30%	-100,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 1

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
1860	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	Admin Do Ensino Municipal - Servidor	SERVENTE ESCOLAR	08/07/1959	FIM DE CONTRATO	10/05/2001	01/11/2019
1828	MARIA JOSEFINA CANDIDA DOS SANTOS	Admin Do Ensino Municipal - Servidor	SERVENTE ESCOLAR	13/03/1965	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/12/2019
1857	MARIA MADERLEIDE P SANTANA DOURADO	Admin Do Ensino Municipal - Servidor	SERVENTE ESCOLAR	25/07/1969	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/11/2019
1805	MARIA NATIVÁ CORREA RIBEIRO	Admin Do Ensino Municipal - Servidor	SERVENTE ESCOLAR	08/09/1959	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/12/2019
1740	Helenilde Souza Rodrigues Cruz	Admin Do Ensino Municipal	SERVENTE ESCOLAR	24/12/1971	FIM DE CONTRATO	04/05/2001	01/09/2020
939	Almeida Mota Bezerra Oliveira	Servidor Apoio Administrativo Operacional - Efetivo	PROFESSOR PEB II MATEMATICA	26/05/1967	FIM DE CONTRATO	03/11/2009	01/11/2024
1716	Cleiton Augusto dos Santos	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLAR	30/03/1983	FIM DE CONTRATO	18/02/2008	06/08/2024
1756	Cristiano Barbosa dos Santos	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	AGENTE S PUBLICO VIGIA	25/05/1986	FIM DE CONTRATO	01/11/2007	01/05/2019
1741	GEUSA FERREIRA LOPES	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	12/05/1963	FIM DE CONTRATO	15/05/2001	01/06/2023
1811	Ione Marinho Rodrigues	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	16/11/1961	FIM DE CONTRATO	07/05/2001	01/02/2022
1704	IRACILDA PEREIRA MAGALHAES	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	06/05/1961	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/08/2021
1912	Iraci Raimundo Do Nascimento Souza	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	08/06/1962	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/02/2023
1834	JOANA DA MOTA MADUREIRA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	30/01/1962	FIM DE CONTRATO	15/01/2002	01/05/2022
951	JOSEFINA ROSA DE JESUS DELFINO	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	PROFESSOR EB I	06/06/1960	FIM DE CONTRATO	05/03/2007	01/11/2020
1746	Judite Teixeira Gualberto	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	14/11/1959	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/01/2020
2894	Judite Teixeira Gualberto	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	14/11/1959	FIM DE CONTRATO	02/03/2020	02/03/2020
1077	Juraci Bezerra Da Silva	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	11/08/1963	FIM DE CONTRATO	22/02/2007	01/12/2023
1793	Lidia Francisca Lopes da Mota	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	04/08/1965	FIM DE CONTRATO	15/05/2001	01/07/2020
4416	MARCIA LUCIA ALVES AZEVEDO	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SECRETARIO ESCOLAR	19/02/1978	FIM DE CONTRATO	02/02/2015	12/02/2019
1186	MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	12/07/1964	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/12/2021
1411	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE BRITO	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	10/10/1959	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/01/2020
1661	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	PROFESSOR EB I	19/10/1964	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/12/2020
1863	Maria Do Socorro Carvalho Santos	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	30/07/1962	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	01/10/2022
1700	MARIA FERREIRA DE SOUZA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	26/02/1962	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/10/2023
1861	Maria Geralda De Sene Santos	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	21/12/1961	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 2

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
1806	Maria Rosa Gonzaga Silva	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	10/03/1961	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	01/01/2020
6076	Maria Rosa Gonzaga Silva	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	10/03/1961	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	01/02/2020
5349	PATRICIA FERREIRA CRUZ	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	23/10/1979	FIM DE CONTRATO	30/12/2016	21/02/2024
1726	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	02/01/1972	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/06/2022
1697	ZILDA DO CARMO FERREIRA SOUZA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	15/07/1960	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/10/2023
1846	Zilda Dos Santos Vassalo	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	09/09/1969	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/01/2024
1742	ZILMA FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	12/10/1960	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/05/2022
1743	Zulmira Ribeiro De Macedo	Servidor Apoio adm Operacional - Efetivo	SERVENTE ESCOLAR	23/12/1957	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/09/2018
954	ALVINA RODRIGUES NOVAIS CARDOSO	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/08/1959	FIM DE CONTRATO	05/03/2007	01/01/2020
1603	Angela Nei Amaral Do Nascimento	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	04/05/1965	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/06/2024
643	Araci Da Mota Bezerra Oliveira	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	28/05/1967	FIM DE CONTRATO	17/03/2006	01/06/2019
1637	Arlene Ferreira de Freitas Silva	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	30/06/1971	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/07/2021
701	CANDIDA APARECIDA SANTOS MATOS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II HISTORIA	21/05/1970	FIM DE CONTRATO	16/05/2001	01/04/2024
1095	CLAIDE VILENE BATISTA PINTO	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	26/01/1970	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/06/2024
973	Cleide Ramos Ferreira	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	22/07/1973	FIM DE CONTRATO	15/01/2002	01/05/2024
1112	Cleusa Barbosa Luna Cruz	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	22/04/1965	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/11/2019
1147	Diva Rodrigues Machado	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/01/1974	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/06/2024
1626	DOMINGAS LIMA FARIAS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	22/10/1965	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/09/2018
1593	Donata Pereira Dos Santos	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	22/08/1969	FIM DE CONTRATO	10/05/2001	01/02/2023
1696	DULCIA GONCALVES DE ANDRADE	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	19/09/1960	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	17/07/2021
1686	EDINILIA NASCIMENTO CRUZ	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II PORTUGUES	03/07/1971	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	11/04/2019
1225	Eliane Rosa da Silva Alkimim	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	05/05/1968	FIM DE CONTRATO	04/01/2002	01/09/2019
1594	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	22/04/1967	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/08/2022
4417	Fabio Mendes Da Silva	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II MATEMATICA	15/10/1982	FIM DE CONTRATO	02/02/2015	24/09/2019
666	Fabricia Alkimim Santos	Servidor Profissionais Do Magistério -	PROFESSOR EB I	25/05/1985	FIM DE CONTRATO	01/02/2008	22/11/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 3

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
		Efetivo - Rec. Limitado e Amplo					
1119	GENICE NASCIMENTO OLIVEIRA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	24/10/1965	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/07/2024
1607	GILSA ALVES DE SOUZA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	01/12/1966	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/05/2024
653	Isabel Cristina Dias Romualdo	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	19/03/1976	FIM DE CONTRATO	01/07/2008	07/02/2019
865	JACINTA CARVALHO DE MORAIS VERSIANI	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	SUPERVISOR	10/02/1961	FIM DE CONTRATO	02/05/2002	01/11/2022
1176	Joeria Duques Dos Santos	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	26/11/1960	FIM DE CONTRATO	08/01/2002	01/06/2024
5239	JOSENI BARBOSA QUEIROZ	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II CIENCIAS	27/09/1978	FIM DE CONTRATO	01/07/2016	17/02/2022
1837	Laura Neves Macedo	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	14/09/1965	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/12/2020
1113	LUZINETE FERREIRA ALQUIMIM	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	16/03/1969	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/04/2024
1580	MARCIA FELIX DA SILVA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	29/11/1966	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/08/2019
1114	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	31/10/1968	FIM DE CONTRATO	01/10/1990	01/04/2023
1954	MARIA DA GLORIA SOUZA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	16/05/1961	FIM DE CONTRATO	16/03/2006	01/04/2023
933	Maria Da Silva Fernandes	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	15/08/1970	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/02/2024
1092	MARIA DA SILVA RODRIGUES CORREA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/04/1974	FIM DE CONTRATO	14/01/2002	01/07/2024
1597	Maria De Fatima Ferreira De Sousa	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	14/11/1972	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/05/2024
1691	MARIA DE JESUS FIGUEIREDO SEIXAS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/04/1967	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/02/2020
1218	MARIA DE LOURDES RAMOS NOGUEIRA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	26/05/1954	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/07/2024
1189	MARIA DE LOURDES SOARES SOUZA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/06/1952	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/12/2018
975	Maria Jose de Souza Mota	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	15/04/1971	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/06/2021
39	MARIA JOSE DOS SANTOS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	05/07/1968	FIM DE CONTRATO	15/05/2001	01/11/2018
1600	Maria Lucia Pires Lacerda	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	19/09/1962	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/08/2019
1874	MARIA ZULMIRA GONCALVES PEREIRA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	21/09/1970	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/05/2024
1098	Marileide Ferreira Dos Santos	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	28/02/1968	FIM DE CONTRATO	03/01/2002	01/02/2024
1102	MARILENE DA CONCEICAO ALVES	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	30/08/1969	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/03/2024
949	MIRIAN GOMES EUGENIO DUARTE	Servidor Profissionais Do Magistério -	PEBII ED RELIGIOSA	17/10/1968	FIM DE CONTRATO	06/05/2002	01/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 4

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
		Efetivo - Rec. Limitado e Amplo					
1692	Nilda de Souza Nunes	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	11/06/1967	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/04/2021
1138	NILZA FARIAS FRANCA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	24/10/1965	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/05/2024
957	ODETINA ALVES DOS SANTOS	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	06/03/1971	FIM DE CONTRATO	08/04/2002	01/07/2024
1645	Patricia Santos Duraes Marinho	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II INGLES	01/12/1978	FIM DE CONTRATO	01/02/2008	18/10/2018
1685	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	06/08/1958	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	10/10/2022
1586	Rosane Ferreira Campos	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	30/12/1967	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/02/2022
1676	ROSANGELA FERREIRA SANTANA DE SOUZA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	25/01/1962	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/04/2020
1878	Rosangela Maria De Alkimim Lima	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	15/08/1969	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/05/2024
774	ROSARIA APARECIDA DE CASTRO	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	13/01/1974	FIM DE CONTRATO	01/02/2008	01/03/2019
4690	Sidney Ferreira Da Silva	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PEBII ED RELIGIOSA	07/03/1983	FIM DE CONTRATO	04/03/2015	05/09/2018
1255	SILMARIA FAGUNDES FRANCA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	ASSISTENTE TEC EDUCAÇÃO BASICA	27/10/1967	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/06/2023
1619	Silvania Maria Ribeiro Rodrigues	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	26/07/1959	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/05/2023
1154	Valdete Rodrigues De Souza	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	16/04/1970	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/06/2024
1635	Vera Lucia Alves dos Santos	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	21/05/1965	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/12/2020
1115	VERALUCIA PINHEIRO LISBOA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	24/02/1955	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/10/2019
1695	VERANI ALVES MIRANDA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	08/10/1967	FIM DE CONTRATO	01/11/2001	01/04/2024
952	Vicenca De Paula Ferreira	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	02/08/1966	FIM DE CONTRATO	23/04/2008	01/08/2023
1814	Zely Soares Pinheiro	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR EB I	27/03/1971	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/07/2024
963	ZENITA GOMES FERREIRA	Servidor Profissionais Do Magistério - Efetivo - Rec. Limitado e Amplo	PROFESSOR PEB II MATEMATICA	17/11/1964	FIM DE CONTRATO	01/02/2008	01/11/2020
1866	ANA MOREIRA DE BRITO	EDUCACAO - Servidor 30%	SERVENTE ESCOLAR	09/07/1961	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/11/2021
1879	GILDETE FREITA DO NASCIMENTO	EDUCACAO - Servidor 30%	SERVENTE ESCOLAR	03/01/1961	FIM DE CONTRATO	04/05/2001	01/03/2021
1835	VALDELICE RODRIGUES OLIVEIRA	EDUCACAO - Servidor 30%	SERVENTE ESCOLAR	04/04/1966	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	17/11/2020
1847	Valdiva Lopes da Silva	EDUCACAO - Servidor 30%	SERVENTE ESCOLAR	27/07/1963	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/04/2021
5278	JAQUELINE DA CONCEICAO MOREIRA	Ensino Infantil Efetivos - 30%	AGENTE DE SERVIÇOS	07/12/1986	FIM DE CONTRATO	24/08/2016	30/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 5

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
			PUBLICOS-ASG				
1876	Maria De Fatima Lima Souza	Ensino Infantil Efetivos - 30%	SERVENTE ESCOLAR	03/07/1958	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/09/2018
4331	AGATHA CAROLYNE DA SILVA ALVES	Adm Secret Mun Saúde - Servidor	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/1994	FIM DE CONTRATO	19/01/2015	25/02/2023
1459	LEONARDO SILVA MELO	Adm Secret Mun Saúde - Servidor	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/12/1985	FIM DE CONTRATO	12/11/2007	17/12/2021
1307	AILSON DA PAZ VIEIRA	Programa Saude da Familia Psf - Servidor - PAB - Efetivo	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	02/02/1958	FIM DE CONTRATO	16/06/2006	01/11/2018
1056	LEDA MARISA GONCALVES MADUREIRA	Manut Ativ. Administ. Assistencia Social - Servidor - Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	17/09/1963	FIM DE CONTRATO	07/02/2007	01/05/2024
1277	SONIA PEREIRA FRANCA	Manut Ativ. Administ. Assistencia Social - Servidor - Efetivo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/09/1965	FIM DE CONTRATO	26/08/1988	01/12/2019
514	Genetida De Jesus Ribeiro Silva	Sec. Administração - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	25/06/1961	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/03/2022
1910	JOAO DE SA SEIXAS	Sec. Administração - Servidor Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/10/1958	FIM DE CONTRATO	16/05/2001	01/11/2022
1705	MARIA DE FATIMÁ SANTANA	Sec. Administração - Servidor Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/1958	FIM DE CONTRATO	05/06/2001	01/09/2018
5279	MOANE APARECIDA PEREIRA OSORIO	Sec. Administração - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	03/09/1994	FIM DE CONTRATO	01/08/2016	01/02/2019
1443	Silvino Alves De Oliveira Neto	Sec. Administração - Servidor Efetivo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/08/1986	FIM DE CONTRATO	03/12/2007	01/11/2023
1258	TEOFILA MARIA FERNANDES DA SILVA	Sec. Administração - Servidor Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/1960	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/11/2019
1892	MARIA RITA NIZ CARDOSO	Serviço De Contabilidade - Servidor	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	09/12/1964	FIM DE CONTRATO	07/08/1989	01/02/2020
1287	Antonio Luis de Oliveira	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	19/05/1970	FIM DE CONTRATO	10/05/2001	19/05/2021
1055	DURVAL DE SOUSA FREIRE	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	24/02/1961	FIM DE CONTRATO	03/01/2002	08/08/2022
80	FLAVIANO NUNES DE MACEDO	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	01/08/1963	FIM DE CONTRATO	14/04/2003	01/03/2024
1285	Joao Novais Campos	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	22/12/1956	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/03/2022
63	Jorge Antonio de Souza	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	14/12/1965	FIM DE CONTRATO	10/01/2002	01/12/2022
156	JOSE JOSINO DE ARAUJO FILHO	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	30/11/1954	FIM DE CONTRATO	14/04/2003	01/01/2020
1737	Maria Eunice De Sa	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	14/08/1958	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/10/2018
1335	OTACILIO DE SA SOUZA	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	24/01/1956	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/03/2021
1765	VALDIVINO DUQUE DE LIMA	Serv. Municipal De Obras Publicas - Servidor Efetivo	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	01/09/1959	FIM DE CONTRATO	18/05/2001	01/07/2020
1169	Ana Angela De Alkmim	Psf - Efetivos Recurso Proprio	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/06/1962	FIM DE CONTRATO	11/04/2003	01/11/2019
1507	Berenice Pereira De Azevedo	Psf - Efetivos Recurso Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS	06/09/1964	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/08/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 6

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
			PUBLICOS-ASG				
1856	HERMINIA DA SILVA RODRIGUES	Psf - Efetivos Recurso Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	05/09/1970	FIM DE CONTRATO	07/05/2001	19/02/2023
4226	MARCELLA FRANCINO FERNANDES	Psf - Efetivos Recurso Proprio	ENFERMEIRO	30/09/1987	FIM DE CONTRATO	22/01/2015	02/01/2021
1304	ABDIAS FERREIRA FILHO	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	MOTORISTA	02/07/1950	FIM DE CONTRATO	12/06/2001	01/02/2019
1550	ADILSON DE OLIVEIRA	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	10/06/1968	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	02/01/2021
4391	DEBORA DE SOUZA NERES	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	TECNICO ENFERMAGEM	19/12/1994	FIM DE CONTRATO	02/02/2015	19/01/2024
1433	GRAZIELLY ALENCAR TORRES	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE	18/11/1976	FIM DE CONTRATO	20/03/2008	25/06/2023
1533	JOSEFA DIAS GOMES	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	24/08/1979	FIM DE CONTRATO	17/05/2001	02/01/2021
1556	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	12/08/1961	FIM DE CONTRATO	18/05/2001	01/02/2022
1544	MARIA JULIA RODRIGUES CARVALHO	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	05/09/1958	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	01/07/2021
544	MARILEIA ALVES DOURADO SANTOS	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	30/09/1970	FIM DE CONTRATO	04/01/2002	31/03/2022
19	Regina Barros de Souza	Ativ Hospital Municipal - Efetivos Rec Proprio	TECNICO ENFERMAGEM	22/11/1968	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/08/2024
528	Pedro Pereira Do Nascimento	Caps - Efetivo - REC PROPRIO 15%	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	06/12/1954	FIM DE CONTRATO	07/01/2002	01/02/2020
1278	VALDIR SANTOS TEIXEIRA	Vigil Ep E Ambiental - Efetivos REC PROPRIO	FISCAL SANITARIO	06/04/1961	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	16/09/2020
135	BRASILINO FERREIRA DE AMORIM	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	12/08/1958	FIM DE CONTRATO	08/01/2002	01/08/2024
372	Claudney Rodrigues	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-URBAN	20/02/1981	FIM DE CONTRATO	01/11/2007	23/04/2022
1387	DALICE PEREIRA DE BARROS	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	30/07/1961	FIM DE CONTRATO	10/05/2001	18/08/2021
1532	DORALICE NERES SANTANA	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	18/07/1968	FIM DE CONTRATO	07/05/2001	18/02/2019
4479	EDIVANIO DE SOUZA FERREIRA	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	13/08/1983	FIM DE CONTRATO	15/05/2017	27/12/2019
322	GERALDO MOREIRA DE ALCANTARA	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	16/12/1957	FIM DE CONTRATO	03/01/2002	01/11/2023
332	Jose Francisco Do Nascimento	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	16/02/1959	FIM DE CONTRATO	26/06/2008	01/08/2024
1360	Maria Aparecida Dos Santos	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	06/05/1974	FIM DE CONTRATO	04/06/2001	06/10/2022
1412	Maria Jose Teixeira Bispo	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	20/08/1961	FIM DE CONTRATO	08/05/2001	01/10/2021
5956	ODESIO RODRIGUES SILVA	Serviços Urbanos -servidor	MOTORISTA	14/09/1960	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/05/2023
4221	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE LIMP URBANA -	09/04/1987	FIM DE CONTRATO	05/06/2017	06/05/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 7

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
			GARI				
520	VIRGINIA RODRIGUES DOS SANTOS	Serviços Urbanos -servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	29/12/1962	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/02/2023
1419	Maria Jose Fernandes De Souza	Manut de Praças, Parques e Jardins - Servidor	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	19/06/1961	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/08/2021
1891	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	Manut Do Serviços de Tesouraria - Servidor	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	20/11/1966	FIM DE CONTRATO	02/02/1990	01/04/2020
2880	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	Secretaria De Finanças - Servidor Efetivo	AUXILIAR TESOOURARIA	26/02/1966	FIM DE CONTRATO	18/02/1989	01/04/2021
1303	JOSE CAMILO ALVES DE BARROS	Secretaria De Finanças - Servidor Efetivo	TÉCNICO EM SERVIÇOS URBANOS	13/06/1961	FIM DE CONTRATO	18/05/2001	01/07/2020
1896	SEBASTIAO DA CONCEICAO	Secretaria De Finanças - Servidor Efetivo	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/09/1958	FIM DE CONTRATO	09/05/2001	01/11/2019
48	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	Secretaria De Finanças - Comissionado	SEC MUN DE PLANEJ E FINANÇAS	26/02/1966	FIM DE CONTRATO	01/01/0001	01/03/2022
4317	DEBORA MOREIRA LIMA	Manut Do Centro De Ref De Assis Social - F 129- Se	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	27/11/1991	FIM DE CONTRATO	20/01/2015	09/12/2020
1382	JOAO ALVES BESSA	Manut Do Centro De Ref De Assis Social - F 129- Se	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	13/01/1960	FIM DE CONTRATO	12/06/2001	01/02/2020
5337	DAIANE CARVALHO CAVALCANTE	Manut Do Creas/paefi - Servidor	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/1990	FIM DE CONTRATO	30/12/2016	05/12/2022
4520	RANILDA OLIVEIRA XAVIER	Manut Do Creas/paefi - Servidor	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/1993	FIM DE CONTRATO	20/02/2015	01/08/2023
5954	RENATA COLARES DIAS	Manut Do Creas/paefi - Servidor	ASSISTENTE SOCIAL	11/12/1985	FIM DE CONTRATO	01/08/2016	22/06/2022
4673	JOSE DO PATROCINIO FERNANDES LIMA	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	MOTORISTA	27/06/1974	FIM DE CONTRATO	03/03/2015	09/03/2020
1456	MARLENE RODRIGUES DA CONCEICAO	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	30/01/1961	FIM DE CONTRATO	17/05/2001	01/02/2022
1346	NOEL FERNANDES ALMEIDA	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	08/08/1954	FIM DE CONTRATO	18/05/2001	01/12/2019
4685	ROSELY MARIA DE JESUS	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/06/1984	FIM DE CONTRATO	01/03/2015	01/07/2021
1479	SANDRA FELIPE DA CRUZ MORENO	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/06/1966	FIM DE CONTRATO	28/08/2001	01/08/2020
4554	SOLANGE GOMES DA SILVA	Manut Unidade Medica E Posto De Saude - Servidor - REC PROPRIO	MOTORISTA	01/03/1980	FIM DE CONTRATO	21/02/2015	12/11/2023
4780	AMANDA CRISTINA DO ROSARIO NORMANHA	Manut do Centro de Espec. Odontologicas CEO - EFETIVO - PAB	CIRURGIÃO DENTISTA	07/01/1984	FIM DE CONTRATO	01/06/2015	13/09/2021
1509	EDNA FERREIRA FRANCA	Manut do Centro de Espec. Odontologicas CEO - EFETIVO - PAB	TECNICO EM SAUDE BUCAL	28/01/1968	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/08/2024
4804	ANDREA CASSIA NASCIMENTO	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	FISIOTERAPEUTA	29/06/1978	FIM DE CONTRATO	11/06/2015	01/12/2022
1391	Cleide Alves da Mota	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	AGENTE LIMP URBANA - GARI	09/09/1979	FIM DE CONTRATO	14/04/2008	22/06/2020
1488	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA COSTA	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	19/09/1972	FIM DE CONTRATO	11/05/2001	01/01/2020
1510	DINA SOARES DE SOUZA	Manut das Ativ. do Hospital Municipal -	TECNICO ENFERMAGEM	08/10/1967	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	23/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Página: 8

RELATÓRIO DE SERVIDORES DEMITIDOS

Matr.	Nome	Seção	Cargo/Função	Dt. Nasc.	Situação	Dt. Adm.	Dt. Desl.
		Servidor Efetivo - MAC					
1515	DORALICE MATOS SANTOS	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/02/1965	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	01/02/2023
590	ELENA GONCALVES DA SILVA	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	TECNICO ENFERMAGEM	13/08/1966	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	01/05/2024
1512	Felisbela Conceicao Azevedo Moura	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	TECNICO ENFERMAGEM	16/12/1959	FIM DE CONTRATO	11/05/2001	15/04/2024
1454	Maria Da Gloria Soares Oliveira	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/10/1966	FIM DE CONTRATO	10/05/2001	01/10/2019
1457	NORANEZ DE SOUZA LOPES	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/11/1972	FIM DE CONTRATO	01/04/2003	12/08/2020
1541	ZELANDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Manut das Ativ. do Hospital Municipal - Servidor Efetivo - MAC	TECNICO ENFERMAGEM	27/09/1967	FIM DE CONTRATO	02/01/2002	15/04/2024
4853	LAIS TAVARES PEREIRA	Manut dos Serviços de Assistencia Farmacia Basica EFETIV REC PROPRIOS	FARMACEUTICO	01/08/1990	FIM DE CONTRATO	21/01/2016	12/07/2023
571	ELIANE DA CRUZ PEREIRA FRANCA	Manut Do Centro De Espec. Odontologicas Ceo - Efetivos 15%	TECNICO EM SAUDE BUCAL	16/12/1983	FIM DE CONTRATO	01/11/2007	04/06/2024
1385	HILDEU BERNARDES DE FARIAS	MAN CENTRO DE FISIOTERAPIA - EFETIVO - REC. PROPRIO	MOTORISTA	07/09/1961	FIM DE CONTRATO	12/06/2001	01/12/2019
1505	Maria Do Carmo Alves Ribeiro	MAN CENTRO DE FISIOTERAPIA - EFETIVO - MAC	AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS-ASG	01/08/1959	FIM DE CONTRATO	14/05/2001	01/11/2019
1145	Maria Neta Moreira Santos	Profissionais Do Magistério - Servidor 70% - FUNDEB	PROFESSOR EB I	24/11/1962	FIM DE CONTRATO	14/03/2003	01/12/2020
560	DINALVA FELIX DE SANTANA	Caps - EFETIVOS - 155 ESTADO	TECNICO ENFERMAGEM	20/02/1963	FIM DE CONTRATO	27/06/2006	01/02/2024
1497	Jayne Duraes Ferreira	SAUDE EM CASA 20655-2 EFETIVOS	TECNICO ENFERMAGEM	09/05/1968	FIM DE CONTRATO	12/07/2006	01/04/2024
545	MARISA SOARES DOS REIS SIQUEIRA	SAUDE EM CASA 20655-2 EFETIVOS	TECNICO ENFERMAGEM	07/06/1968	FIM DE CONTRATO	31/03/2003	01/08/2023

184 Servidores encontrados

LUCIMERE FELIX DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL DOWENDEL JOSE CHAVES ALMEIDA
SECRETARIO ADMINISTRACAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 07/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO A ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS

Em

11/06/2024

Mica goncalves



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 06/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do Presidente da Câmara todas as notas fiscais dos serviços e dos materiais relativos a construção do prédio da Câmara.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS

Em

21/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 05/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do Poder do Executivo Municipal, via Secretaria de Educação cópias dos memorandos, bem como relação dos contratos referentes aos professores de 01/01/2024 a 03/04/2024.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 02 dias do mês de Abril de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS
Em 25/04/2024
Lia Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 04/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do Presidente da Câmara a prestação de contas referente ao exercício 2023, bem como primeiro bimestre de 2024.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 05 dias do mês de Março de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 04/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do Presidente da Câmara a prestação de contas referente ao exercício 2023, bem como primeiro bimestre de 2024.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 05 dias do mês de Março de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 03/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do IPREMI as seguintes informações: Qual o valor existente nas contas referente as contribuições dos servidores até 29/02/2024?

Requer do IPREMI as cópias dos extratos referente ao repasse patronal da Prefeitura Municipal 01/01/2020 a 29/02/2024 e da parte individual do servidor.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 05 dias do mês de Março de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS

em 19-03-2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com

Itacarambi - Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº. 02/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer do Executivo municipal todas as notas de empenho, bem como pagamento referente as despesas com o evento em comemoração do aniversário da cidade 2024.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 05 dias do mês de março de 2024.

VEREADOR: VALDOMIRO SOARES BENÍCIO

RECEBEMOS
Em 19/03/2024
Elia Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº. 01/2024.

O vereador que a este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Itacarambi, vem propor ao egrégio Plenário o seguinte Requerimento:

Requer a presença do responsável pelo (ITERB) **INSTITUTO DE TERRAS DO BRASIL**, para comparecer na reunião ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 20 de março de 2024, às 18:00h no Plenário dessa Casa Legislativa, situado na Avenida JK, nº 670 – Centro, Itacarambi, para prestar informações/esclarecimento acerca da regularização dos imóveis contemplados com a Lei 13.465/17.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Vereador: WELLITON AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA

RECEBEMOS

Em 02.03.24
Mandado Perene